



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 94 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020”.

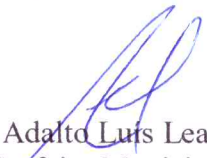
O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em todas as repartições públicas municipais, ressalvados os casos de urgência e emergência que deverão organizar escala mínima de plantão visando a não descontinuidade dos serviços essenciais, dentre os quais destacam-se os relacionados a saúde municipal e coleta de lixo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DE 16/12/2020 A 18/01/2021
NO QUADRO DE AVISOS

